



PORTARIA N.º 231/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor municipal.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 517/2018, concede adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, à servidora **Andréia Lemanski**, matrícula n.º 2170, padrão 07, classe A, triênio 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por exercer atividades insalubres no cargo de Atendente de Educação Infantil, a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-02-2020 a 24-02-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br